



ATA DE REUNIÃO DE DIRETORIA

ATA DA 814ª REUNIÃO DE DIRETORIA

Ao décimo primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, às quinze horas e cinquenta e quatro minutos, em sua Sede, Sala de Reunião da Diretoria-Geral, no Setor de Clubes Esportivos Sul - Trecho 03 - Lote 10 - Polo 8 do Projeto Orla, no Bloco "G", 3º andar, Brasília - DF, realizou-se a Octingentésima Décima Quarta Reunião de Diretoria da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, sob a presidência do Diretor-Geral Mario Rodrigues Junior, presentes os Diretores Marcelo Vinaud Prado e Weber Ciloni, o Procurador-Geral, em exercício, Paulo Roberto Magalhães de Castro Wanderley e como Secretário, César Augusto Santiago Dias.

Aberta a reunião, o Diretor-Geral justificou a ausência da Diretora Elisabeth Alves da Silva Braga no período de 7 a 13 de junho para participar do Global Public Transport Summit Stockholm 2019, na cidade de Estocolmo - Suécia, que foi autorizado pela Portaria DG nº 134, de 24 de abril de 2019, publicada na Seção 2 do DOU de 25 de abril de 2019.

I. ATA DE REUNIÃO DE DIRETORIA dispensada a leitura da Ata da Reunião anterior, cuja cópia foi distribuída previamente para análise dos Diretores, sendo aprovada sem restrições.

II. MATÉRIAS DELIBERATIVAS

2.1 DIRETOR RELATOR: MARCELO VINAUD

2.1.1. Processo nº 50500.384035/2017-84

Interessado: VOTORANTIM CIMENTOS S/A

Assunto: Proposta de Registro de Usuário Dependente

Decisão: Conforme Voto DMV - 160/2019 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade foi aprovada a proposta de Deliberação por aprovar o registro da sociedade empresária Votorantim Cimentos S/A, CNPJ nº 01.637.895/0001-32, como usuária dependente do transporte ferroviário de cargas, para o fluxo de cimento ensacado com origem em Rio Branco do Sul/PR e destino em Maringá/PR, Londrina/PR e Cascavel/PR, prestado pela concessionária Rumo Malha Sul S/A, com fundamento no art. 29 da Resolução nº 3.694, de 14 de julho de 2011.

2.1.2. Processo nº 50500.503346/2017-59

Interessado: ANGYL VIAGENS E TURISMO LTDA - ME

Assunto: Processo Administrativo Ordinário – Proposta de aplicação de penalidade

Decisão: Conforme Voto DMV - 166/2019 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade foi aprovada a proposta de Deliberação por aplicar a pena de inidoneidade à empresa Angyl Viagens e Turismo Ltda, CNPJ nº 18.243.429/0001-75, pelo prazo de 3 (três) anos.

2.1.3. Processo nº 50500.326088/2019-42

Interessado: MODENUTI LOCADORA DE BENS LTDA

Assunto: Processo Administrativo Ordinário – Proposta de aplicação de penalidade

Decisão: Conforme Voto DMV - 173/2019 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade foi aprovada a proposta de Deliberação por vedar, pelo prazo de 2 (dois) anos, a expedição de autorizações, ao transportador Modenuti Locadora de Bens Ltda, CNPJ nº 06.209.912/0001-54.

2.1.4. Processo nº 50500.189648/2015-48

Interessado: SUL AMÉRICA TRANSPORTES LTDA - ME

Assunto: Processo Administrativo Ordinário – Proposta de aplicação de penalidade

Decisão: Conforme Voto DMV - 174/2019 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade foi aprovada a proposta de Deliberação por aplicar a pena de cassação da autorização, com declaração de inidoneidade à empresa Sul América Transportes Ltda- ME, CNPJ nº 21.540.626/0001-60, pelo prazo de 4 (quatro) anos, em conformidade com o inciso II do artigo 86, do Decreto nº 2.521, de 20 de março de 1998, e artigos 78 A e H da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001.

BLOCO DA PAUTA - Os itens 2.1.5 a 2.1.7 foram deliberados em bloco, conforme art. 90, § 1º da Resolução nº 5.810, de 3.5.2018.

2.1.5. Processo nº 50500.309578/2019-84

Interessado: REAL EXPRESSO LTDA

Assunto: Alteração da Licença Operacional

Decisão: Conforme Voto DMV - 175/2019 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade foi aprovada a proposta de Deliberação por autorizar a alteração da Licença Operacional da empresa Real Expresso Ltda, CNPJ nº 25.634.551/0001-38, para supressão da seção Brasília/DF - Ituverava/SP, operada na linha Brasília/DF - Ribeirão Preto/SP, prefixo 12-0196-00, e atendimento do mercado por meio da Linha Brasília/DF - Araraquara/SP, prefixo 12-0193-00.

2.1.6. Processo nº 50500.315667/2019-60

Interessado: AUTO ÔNIBUS DEL OESTE LTDA

Assunto: Solicitação para operar novos mercados

Decisão: Conforme Voto DMV - 162/2019 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade foi aprovada a proposta de Deliberação por indeferir o pedido de autorização emergencial para operar o mercado Itumbiara/GO - Araporã/MG, pleiteado pela empresa Auto Ônibus Del Oeste Ltda, CNPJ nº 01.339.438/0001-61, por inobservância ao disposto no §

2º do art. 2º da Resolução nº 5.629, 27 de dezembro de 2017.

2.1.7. Processo nº 50500.328415/2019-09

Interessado: ADRIANA EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS EIRELI E OUTRAS

Assunto: Termo de Autorização para a prestação do serviço de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros realizado em regime de fretamento.

Decisão: Conforme Voto DMV - 176/2019 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade foi aprovada a proposta de Deliberação por autorizar as empresas relacionadas em seu Anexo para a prestação do serviço de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros realizado em regime de fretamento.

2.2 DIRETOR: WEBER CILONI

2.2.1. Processo nº 50500.325538/2019-80

Interessado: EDSON QUEIROZ ARAÚJO VERAS

Assunto: Processo Administrativo Ordinário – Proposta de aplicação de penalidade

Decisão: Conforme Voto DWE - 209/2019 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade foi aprovada a proposta de Deliberação, por vedar a expedição de autorizações, pelo prazo de 2 (dois) anos, ao transportador Edson Queiroz Araújo Veras, CPF nº 910.366.073-72.

2.2.2. Processo nº 50500.326122/2019-89

Interessado: VAMOS LOCAÇÃO DE CAMINHÕES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS S/A

Assunto: Processo Administrativo Ordinário – Proposta de aplicação de penalidade

Decisão: Conforme Voto DWE - 210/2019 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade foi aprovada a proposta de Deliberação por vedar a expedição de autorizações, pelo prazo de 2 (dois) anos, ao transportador Vamos Locação de Caminhões, Máquinas e Equipamentos S/A, CNPJ nº 23.373.000/0003-02.

2.2.3. Processo nº 50500.327859/2017-57

Interessado: ATM VIAGENS E TURISMO LTDA (HÉLIO DA ROCHA TURISMO – ME)

Assunto: Processo Administrativo Ordinário – Proposta de aplicação de penalidade

Decisão: Conforme Voto DWE - 212/2019 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade foi aprovada a proposta de Deliberação por aplicar a pena de declaração de inidoneidade à empresa ATM Viagens e Turismo Ltda, CNPJ nº 18.494.582/0001-75, pelo prazo de 5 (cinco) anos, em conformidade com §§ 1º e 5º do art. 36 e inciso VI do art. 86, ambos do Decreto nº 2.521, de 20 de março de 1998, c/c o inciso V do art. 78-A da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001.

2.2.4. Processo nº 50500.044682/2014-11

Interessado: PROENÇA DE SOUZA E CIA LTDA - ME

Assunto: Processo Administrativo Ordinário – Proposta de aplicação de penalidade

Decisão: Conforme Voto DWE - 213/2019 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade foi aprovada a proposta de Deliberação por aplicar a pena alternativa de multa à empresa Proença de Souza e Cia Ltda - ME, CNPJ nº 03.821.757/0001-34, no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

2.2.5. Processo nº 50501.323007/2018-61

Interessado: REALSUL TRANSPORTES E TURISMO LTDA

Assunto: Proposta de anulação da Deliberação nº 132, de 22 de janeiro de 2019

Decisão: Conforme Voto DWE - 215/2019 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade foi aprovada a proposta de Deliberação por anular a Deliberação nº 132, de 22 de janeiro de 2019, que deferiu a implantação da linha Brasília/DF - Unaí/MG à Empresa Realsul Transportes e Turismo Ltda, CNPJ nº 26.484.154/0001-90 e alterar a Licença Operacional - LOP nº 55 da empresa Realsul Transportes e Turismo Ltda.

2.2.6. Processo nº 50500.319392/2019-33

Interessado: SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA - SUEXE

Assunto: Procedimentos para a emissão de declarações técnicas necessárias à habilitação ao Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI e a emissão de debêntures incentivadas.

Decisão: Conforme Voto DWE - 216/2019 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade foram aprovadas as duas propostas de Deliberações por: 1. Estabelecer as diretrizes para emissão da declaração técnica de que tratam os artigos 5º, inciso V, e 6º da Portaria nº 512, de 27 de setembro de 2018, do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, para fins de habilitação das concessionárias de exploração da infraestrutura rodoviária federal e de transporte ferroviário de passageiros e cargas ao Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI; 2. Estabelecer as diretrizes para emissão da declaração técnica de que tratam os artigos 5º, inciso V, e 6º da Portaria nº 517, de 05 de outubro de 2018, do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, que consolida as normas para habilitação de projetos de infraestrutura no setor de logística e transportes para fins de emissão de debêntures incentivadas.

2.2.7. Processo nº 50501.338298/2018-92

Interessado: SUPERINTENDÊNCIA DE GOVERNANÇA REGULATÓRIA - SUREG

Assunto: Abertura de Audiência Pública, com Consulta Pública, para colher subsídios ao aprimoramento da proposta de atualização da Metodologia para Cálculo da Taxa de Retorno do Fluxo de Caixa Marginal - WACC, de que trata o artigo 5º da Resolução nº 4.075, de 03 de abril de 2013.

Decisão: Conforme Voto DWE - 217/2019 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade foi aprovada a proposta de Deliberação por aprovar a abertura de Audiência Pública, com Consulta Pública, para colher subsídios ao aprimoramento da proposta de atualização da Metodologia para Cálculo da Taxa de Retorno do Fluxo de Caixa Marginal - WACC, de que trata o artigo 5º da Resolução nº 4.075, de 3 de abril de 2013.

BLOCO DA PAUTA - Os itens 2.2.8 a 2.2.11 foram deliberados em bloco, conforme art. 90, § 1º da Resolução nº 5.810, de 3.5.2018.

2.2.8. Processo nº 50500.330484/2019-74

Interessado: AGA GONÇALVES TURISMO LTDA E OUTRAS

Assunto: Termo de Autorização para a prestação do serviço de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros realizado em regime de fretamento.

Decisão: Conforme Voto DWE - 218/2019 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade foi aprovada a proposta de Deliberação por autorizar às empresas relacionadas em seu Anexo para a prestação do serviço de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros realizado em regime de fretamento.

2.2.9. Processo nº 50500.330569/2019-52

Interessado: VIAÇÃO SÃO BENTO LTDA

Assunto: Recadastramento do Termo de Autorização para a prestação do serviço de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros realizado em regime de autorização.

Decisão: Conforme Voto DWE - 219/2019 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade foi aprovada a proposta de Deliberação por aprovar o recadastramento da Viação São Bento Ltda, CNPJ nº 44.944.577/0001-27, TAR nº 157, para a prestação do serviço de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros, em regime de autorização.

2.2.10. Processo nº 50500.328506/2019-36

Interessado: RIBE TRANSPORTE LTDA

Assunto: Recadastramento de Termo de Autorização para a prestação do serviço de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros realizado em regime de autorização.

Decisão: Conforme Voto DWE - 214/2019 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade foi aprovada a proposta de Deliberação por aprovar o recadastramento da Ribe Transporte Ltda, CNPJ nº 44.235.380/0001-19, TAR nº 171, para a prestação do serviço de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros, em regime de autorização.

2.2.11. Processo nº 50500.332928/2019-14

Interessado: A3 TRANSPORTES LTDA - ME E OUTRAS

Assunto: Recadastramento de Termo de Autorização para a prestação do serviço de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros realizado em regime de fretamento.

Decisão: Conforme Voto DWE - 220/2019 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade foi aprovada a proposta de Deliberação por aprovar o recadastramento das empresas relacionadas em seu anexo para a prestação do serviço de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros, em regime de fretamento.

III. ASSUNTOS GERAIS

3.1. DIRETORIA WEBER CILONI - Despacho DWE SEI nº 0335104 - Processo nº 50500.388084/2014

13 - Pedido de Cancelamento de distribuição de processo: A Diretoria Colegiada tomou conhecimento do Despacho DWE nº 0335104, de 16 de maio de 2019, nos termos do qual o Diretor Weber Ciloni, solicita o cancelamento da distribuição do processo realizado pela Secretaria-Geral. Após a matéria ter sido deliberada, foi aprovado pelo Colegiado o pedido de cancelamento de sorteio do Processo nº 50500.388084/2016-13 da empresa André Turismo Ltda - EPP, CNPJ nº 19.582.170/0001-50, com o conseqüente retorno dos autos à Superintendência de Serviços de Transporte de Passageiros - SUPAS, para o arquivamento.

3.2. SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA - Despacho SUEXE SEI nº 0224648 - Processo 50500.318702/2019-01: A Diretoria Colegiada tomou conhecimento do referido Despacho sendo a matéria aprovada para assinatura do Acordo de Cooperação para Intercâmbio nº 001/2019 a ser realizado com a Autoridade da Mobilidade e do Transporte (AMT) da República Portuguesa.

IV - EXTRAPAUTA

Terminada a votação dos processos pautados, considerando a relevância e a urgência da matéria a ser deliberada, o Diretor-Geral apresentou um processo como extrapauta, distribuído anteriormente, mediante sorteio, ao Diretor Weber Ciloni, sendo aprovado pelo Colegiado a apresentação da matéria.

4.1. Processo nº 00541.000382/2019-72

Interessado: SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS DE TRANSPORTE FERROV DE CARGAS - SUFER

Assunto: Audiência Pública nº 014/2017

Decisão: Conforme Voto DWE - 224/2019 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade foi aprovada a proposta de Deliberação por sustar os efeitos da Deliberação nº 76, de 15 de janeiro de 2019, que aprovou o Relatório da Audiência Pública nº 014/2017, que trata da subconcessão para a Prestação do Serviço Público de Transporte Ferroviário de Cargas Associado à Exploração de Infraestrutura Ferroviária, no trecho compreendido entre os Municípios de Sinop/MT e Itaituba/PA e realizar a Sessão Presencial no município de Itaituba/PA, até o dia 2 de agosto de 2019, em cumprimento à decisão judicial.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Diretor-Geral, às dezesseis horas e vinte e cinco minutos, deu por encerrada a Otingentésima Décima Quarta Reunião de Diretoria, da qual, para constar, eu, César Augusto Santiago Dias, Secretário, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai por todos assinada.

MARIO RODRIGUES JUNIOR
Diretor-Geral

MARCELO VINAUD PRADO
Diretor

WEBER CILONI
Diretor

PAULO ROBERTO MAGALHÃES DE CASTRO WANDERLEY
Procurador-Geral, Em Exercício

CÉSAR AUGUSTO SANTIAGO DIAS
Secretário da Reunião



Documento assinado eletronicamente por **PAULO ROBERTO MAGALHÃES DE CASTRO WANDERLEY, Procurador(a)**, em 01/07/2019, às 08:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIO RODRIGUES JUNIOR, Diretor Geral**, em 01/07/2019, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CESAR AUGUSTO SANTIAGO DIAS, Chefe de Gabinete**, em 01/07/2019, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO VINAUD PRADO, Diretor**, em 24/07/2019, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WEBER CILONI, Diretor**, em 02/08/2019, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0628896** e o código CRC **D16F8455**.